



**Prefeitura Municipal de Arceburgo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

**DECISÃO EXECUTIVA**

A Pregoeira, Regiane da Silva Mariano, nomeada através da Portaria 008/2025, de 02 de janeiro de 2025, enviou-me para análise e decisão final o julgamento dos recursos apresentados contra a sua decisão devido a análise e julgamento dos documentos de habilitação e classificação das propostas do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026.**

Considerando o Processo Licitatório que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG PARA FORNECIMENTO DE ACORDO COM O PROTOCOLO MUNICIPAL AOS PACIENTES COM COMORBIDADES, ONCOLÓGICOS, ACAMADOS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DESNUTRIÇÃO.**

Considerando o recurso apresentado pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, contra decisão da Pregoeira que habilitou e conseqüentemente classificou e adjudicou o item 07 (Bem Vital Nutresure) para a empresa N M LICITAÇÕES LTDA.

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **N M LICITAÇÕES LTDA.**

Considerando o parecer jurídico apresentado pelo assessor jurídico.

Considerando o parecer técnico da nutricionista do Município de Arceburgo-MG, Sra. Laís Poliana Silva Medeiros – Nutricionista – CRN9 9932.

Considerando a decisão da Pregoeira em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, mantendo sua decisão pela classificação do produto Bem Vital Nutresure (item 07) para o processo, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Decido acatar a decisão da Pregoeira por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Ante a todo exposto**, comunico o Departamento Municipal de Licitação para tomar as providências necessárias para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório em epigrafe.

Arceburgo/MG, 15 de maio de 2026.

---

**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**